



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Aviso aos Debenturistas

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de emissão da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais foram objeto de colocação privada, nos termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Light S.A. – Em Recuperação Judicial" ("Escritura de Emissão"), vem comunicar aos Debenturistas que, tendo em vista a verificação de todas as condições para a conversão das Debêntures previstas na **Cláusula 4.3.1** da Escritura de Emissão, quais sejam, (i) a celebração do novo contrato de concessão da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), e (ii) a conclusão do aumento de capital da Companhia previsto na Cláusula 5.1 do Plano de Recuperação Judicial ("Aumento de Capital PRJ"), iniciará os procedimentos para a conversão da totalidade das Debêntures em circulação em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Conversão" e "Ações", respectivamente). A efetiva data de conversão será oportunamente divulgada pela Companhia ("Data da Conversão").

Na Data da Conversão, a Companhia procederá ainda ao exercício automático dos Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis ("BSDC"), em nome e por conta e ordem de cada titular, nos termos da Escritura de Emissão. **O BSDC somente será exercido em favor do titular que o detiver e também detiver, sob o mesmo CPF/CNPJ, Debêntures (LIGT11), respeitando a paridade de 1:1 entre BSDC e Debêntures (LIGT11). Caso tal paridade não seja verificada, o BSDC será extinto de pleno direito, independentemente de qualquer notificação pela Companhia.**

Tendo em vista os procedimentos necessários para implementar a Conversão, **as Debêntures deixarão de ser negociadas na B3 a partir de 28 de julho de 2026 (inclusive).**

Os termos utilizados em maiúsculas neste Aviso aos Debenturistas e que não tenham sido definidos expressamente terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários relacionados ao objeto deste Aviso aos Debenturistas por meio do e-mail ri@light.com.br.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – UNDER JUDICIAL REORGANIZATION
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly-Held Company

Notice to Debenture Holders

Light S.A. – Under Judicial Reorganization ("Light" or the "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in connection with the Company's 1st (first) issuance of debentures convertible into shares, of the unsecured type, in a single series ("Debentures" and "Issuance", respectively), which were placed on a private basis, under the terms and conditions set forth in the "Private Instrument of Indenture for the 1st Issuance of Debentures Convertible into Shares, Unsecured, in a Single Series, for Private Placement, of Light S.A. – In Judicial Reorganization" ("Indenture"), hereby informs the Debenture Holders that, in view of the satisfaction of all conditions for the conversion of the Debentures set forth in **Clause 4.3.1** of the Indenture, namely, (i) the execution of the new concession agreement of Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), and (ii) the completion of the Company's capital increase provided for in Clause 5.1 of the Judicial Reorganization Plan ("JRP Capital Increase"), it will initiate the procedures for the conversion of all outstanding Debentures into registered common shares, with no par value, issued by the Company ("Conversion" and "Shares", respectively). The effective conversion date will be disclosed by the Company in due course ("Conversion Date").

On the Conversion Date, the Company will proceed with the automatic exercise of the Convertible Debenture Warrants ("BSDC"), in the name and on behalf of each holder, pursuant to the Indenture. **The BSDC will only be exercised in favor of the holder who also holds, under the same CPF/CNPJ (individual/corporate taxpayer ID), Debentures (LIGT11), subject to the 1:1 ratio between BSDC and Debentures (LIGT11). If such ratio is not met, the BSDC will be automatically extinguished, regardless of any notice by the Company.**

Considering the procedures necessary to implement the Conversion, **the Debentures will cease to be traded on B3 as of July 28, 2026 (inclusive).**

Capitalized terms used in this Notice to Debenture Holders that are not expressly defined herein shall have the meanings ascribed to them in the Indenture.

The Company's Investor Relations Department remains available to provide any clarifications that may be necessary regarding the subject matter of this Notice to Debenture Holders via email at ri@light.com.br.

Rio de Janeiro, July 24, 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial and Investor Relations Officer

LIGHT S.A. – UNDER JUDICIAL REORGANIZATION